

PORTARIA Nº 219 – SG, DE 30 DE AGOSTO DE 2012.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1966

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 61 da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012, e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais da servidora **Guildalice Lima Pereira**, matrícula n.º 8965, referente ao período aquisitivo de 01/08/2011 a 31/07/2012, de 03/09/12 a 02/10/2012, para gozá-la em dois períodos: o primeiro de 13/02/2013 a 27/02/2013 e o segundo de 01/07/2013 a 15/07/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de agosto de 2012.

Roger Luis Monteiro Tolentino
Diretor-Geral